



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA N°757 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

*ESTABELECE FOLGA COMPENSATÓRIA  
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
QUE ATUAR DURANTE O PROCESSO  
ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR*

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**, Prefeito Municipal de Guiricema, Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e: **CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores públicos e colaboradores para auxiliar no dia do pleito e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente do dia de trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso II da Resolução CONANDA n° 231/2022;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1°** - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória pelo dobro dos dias trabalhados, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1° de outubro de 2023 (domingo).

**Art. 2°** - A comprovação do disposto nesta Portaria caberá a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado/declaração aos servidores convocados.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria n° 756 de 26 de setembro de 2023.

Publique-se.

Guiricema, 28 de setembro de 2023

  
**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA**